



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

#### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 029/2026

#### ALIMENTAÇÃO E FECHAMENTO DO SIM-AM E VALIDAÇÃO DE OBRAS NO PIT E SIMEC

<b>Identificação do acompanhamento</b>	Origem e fiscalização: Este relatório faz parte das atividades previstas no Item 3.4.1 do Plano Anual de Atividades do Controle Interno relativo ao ano de 2026 ATIVIDADES CORRELATAS / Quadro 13 - Envio do SIM-AM. Entidade(s) fiscalizada(s): Município de Toledo. Equipe de fiscalização: Coordenação Controladoria. Período de realização: O acompanhamento abrange o fechamento do mês de <b>março/2026</b> .
<b>1. Introdução</b>	Fechamento do mês de <b>março/2026</b> , e validação das informações das obras divulgadas no Portal da Transparência do Município, no portal PIT/TCE-PR, e com o sistema SIMEC/MEC.
<b>1.1. Objeto</b>	<p>Realizar o acompanhamento do fechamento e o envio de dados por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), mês de referência <b>março/2026</b>, conforme regulamentado pelo Provimento nº48/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e institucionalizado pelo art. 24, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005. As normas de funcionamento do SIM-AM são periodicamente atualizadas por meio de Instruções Normativas aprovadas pelo Colegiado Pleno do TCE-PR, conforme previsto em seu Regimento Interno. Além disso, será realizada a validação das informações referentes às obras públicas divulgadas no Portal da Transparência do Município, confrontando-as com os dados constantes nos seguintes sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PIT</b> (Portal de Informações para Todos): É uma plataforma online criada pelo TCE-PR com o objetivo de promover a transparência pública, desde setembro de 2016, facilitando o acesso da sociedade às informações sobre a aplicação dos recursos públicos nos municípios paranaenses. Para esta análise específica, o foco está na aba de Obras.</li><li>• <b>SIMEC</b> (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle): Ferramenta de gestão e monitoramento de obras vinculadas ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). O uso do SIMEC é regido pela Resolução nº 12, de 6 de junho de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo mais do que um simples sistema de cadastro. Esse cruzamento de dados visa garantir a integridade, a transparência e a conformidade das informações relativas à execução de obras financiadas com recursos públicos. Esse cruzamento de dados visa garantir a integridade, a transparência e a conformidade das informações relativas à execução de obras financiadas com recursos públicos.</li></ul> <p>Esse cruzamento de dados visa garantir a integridade, a transparência e a conformidade das informações relativas à execução de obras financiadas com recursos públicos.</p>

<p><b>1.2. Objetivos e escopo</b></p>	<p>O acompanhamento mensal das contas municipais consiste na remessa de informações da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das entidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.</p> <p>Período verificado: <b>março/2026</b>.</p> <p>Agenda de Obrigações Municipais estabelecida na Instrução Normativa nº 196/2025 - TCE/PR, de 05 de novembro de 2025 (publicada no Diário Eletrônico nº 3567 de 12/11/2025). Verificar a conformidade das informações das obras listadas no Portal da Transparência do Município, confrontando-as com os dados informados no PIT (Portal de Informações para Todos) e, quando aplicável, no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação). O processo de validação envolve a checagem do envio mensal ao TCE/PR por meio do SIM AM, bem como a compatibilidade das informações sobre obras com os dados divulgados no Portal da Transparência e registrados no PIT. Nos casos de obras vinculadas a programas financiados com recursos do MEC ou do FNDE, é também verificada a devida inserção dessas informações no sistema SIMEC.</p>
<p><b>2. Achados</b></p>	<p>Prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 196/2025 - TCE/PR:</p> <p>Prazo limite - <b>março de 2026</b>: 30/04/2026 - Data de envio: 06/05/2026.</p>
<p><b>3. Conclusão</b></p>	<p>Verificou-se que a remessa do SIM-AM do Município, referente ao fechamento de <b>março/2026</b>, foi enviada fora do prazo previsto na IN 196/2025 – TCE-PR, caracterizando descumprimento por parte do Município. Ademais, constatou-se que as informações relativas às obras divulgadas no Portal da Transparência do Município estão em conformidade com os dados registrados no PIT e SIMEC.</p> <p><a href="https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/relacaoObrIntervencao">https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/relacaoObrIntervencao</a>  <a href="https://pit.tce.pr.gov.br/Obra/ObraConsulta/Contratado">https://pit.tce.pr.gov.br/Obra/ObraConsulta/Contratado</a>  <a href="https://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php?estuf=PR">https://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php?estuf=PR</a></p>
<p><b>Apêndices e Anexos</b></p>	<p>Histórico de Remessas</p>

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

**AMANDA CRISTINA WILHELM**

Analista de Controle Interno I

**ELISSANDRA ALVES**

Analista de Controle Interno I



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Alves, Analista de Controle Interno I**, em 08/05/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Wilhelm, Analista de Controle Interno I**, em 08/05/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0147365** e o código CRC **FCE4B934**.

---

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2184  
controladoria@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.19.017549/2026-53

Documento nº 0147365v10



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Entidades Municipais**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**HISTÓRICO DE REMESSAS**

Gerado em : 07/05/2026 10:18:51

ANO	MÊS	TIPO	DATA DO HISTÓRICO	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
2026	Abertura de Exercício	Remessa Fechada	05/02/2026 08:42	202666367	
2026	Janeiro	Remessa Fechada	02/03/2026 08:12	2026130262	
2026	Fevereiro	Remessa Fechada	31/03/2026 14:08	2026225220	
2026	Março	Remessa Fechada	06/05/2026 15:24	2026307910	

Total de Registros: 4

1 / 1

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 07/05/2026 10:18